



AVISO N. 014/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a prorrogação do afastamento da magistrada Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional, até dezembro/2015, conforme Resolução Administrativa TRT5 nº023/2015, **Avisa** aos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem exercer a função de Juiz Substituto Designado na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, em caráter provisório, bem como de todas as demais vagas daí decorrentes, a apresentarem petição, no prazo de 05 (cinco) dias, colocando as respectivas opções de lotação, em ordem de preferência, em relação às Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, implicando renúncia a ausência de manifestação, no prazo hábil, quanto a qualquer delas, na forma estabelecida pelo Provimento CR 02/2014.

Salvador, 29 de maio de 2015.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT,
edição de 29/05/15 pág. 08(oito).
Em 01/06/15.
Ana Castro
Analista Judiciário